

GUIA DE INFORMAÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS NA ÁREA DE CONFEITARIA. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Autor(a): ADRIANA PEREIRA DA COSTA
ADRIENE RODRIGUES FUSCALDO

Orientador(a): Prof. Helena Cibele de Souza Silva

Palavras-Chave: Confeiteiras. Empreendedorismo. Formalização. Guia



INTRODUÇÃO

Considerando os dados estatísticos quanto ao desemprego, taxa de desocupação, estabilidade de pessoas ocupadas devido a informalidade e observando o crescente número de pessoas publicando em suas redes sociais a venda de doces, bolos e outros alimentos, realizou-se uma pesquisa com confeiteiras da cidade de Monte Mor que constatou que a maioria delas passaram a empreender em decorrência de não terem um emprego formal e a minoria atua profissionalmente neste setor, ou seja, praticam sua atividade como MEI (Microempreendedor individual).

O MEI (Microempreendedor Individual) foi criado com o objetivo de regularizar a situação de profissionais informais. Ao se tornar MEI, o trabalhador autônomo passa a ter um registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e tem facilidades para solicitação de empréstimos bancários, aposentadoria, entre outros benefícios, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica.

Destacando a área da confeitaria, 76% das profissionais residentes no Município de Monte Mor que responderam à pesquisa de campo realizada dizem não possuir cadastro no MEI.

Segundo dados fornecidos pelo Sebrae Aqui Monte Mor, mesmo de forma remota, o número de atendimentos às pessoas que se interessaram em abrir ou formalizar seus negócios tiveram um aumento considerável no ano de 2020 (desde o início da pandemia) e se manteve ao longo do primeiro semestre de 2021. Mesmo havendo tal procura, ao questionar as empreendedoras deste ramo verificou-se que estas trabalhadoras desconhecem os benefícios de se formalizarem e não compreendem os passos para tal. Assim, ocorreu a necessidade de se criar um guia contendo informações que possa auxiliá-las a se formalizarem e compreenderem os benefícios e vantagens que isso pode trazer para seu negócio.

METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa foi desenvolvida através da coleta de dados sobre os conceitos de empreendedorismo e MEI, por meio bibliográfico, onde foi realizado busca em fontes como livros, artigos e sites, além de entrevista com o representante do Sebrae Aqui Monte Mor e pesquisa de campo aplicada por meio de formulário às confeiteiras a fim de compreender sua atuação no mercado e seu conhecimento sobre a formalização de seu negócio.

DESENVOLVIMENTO

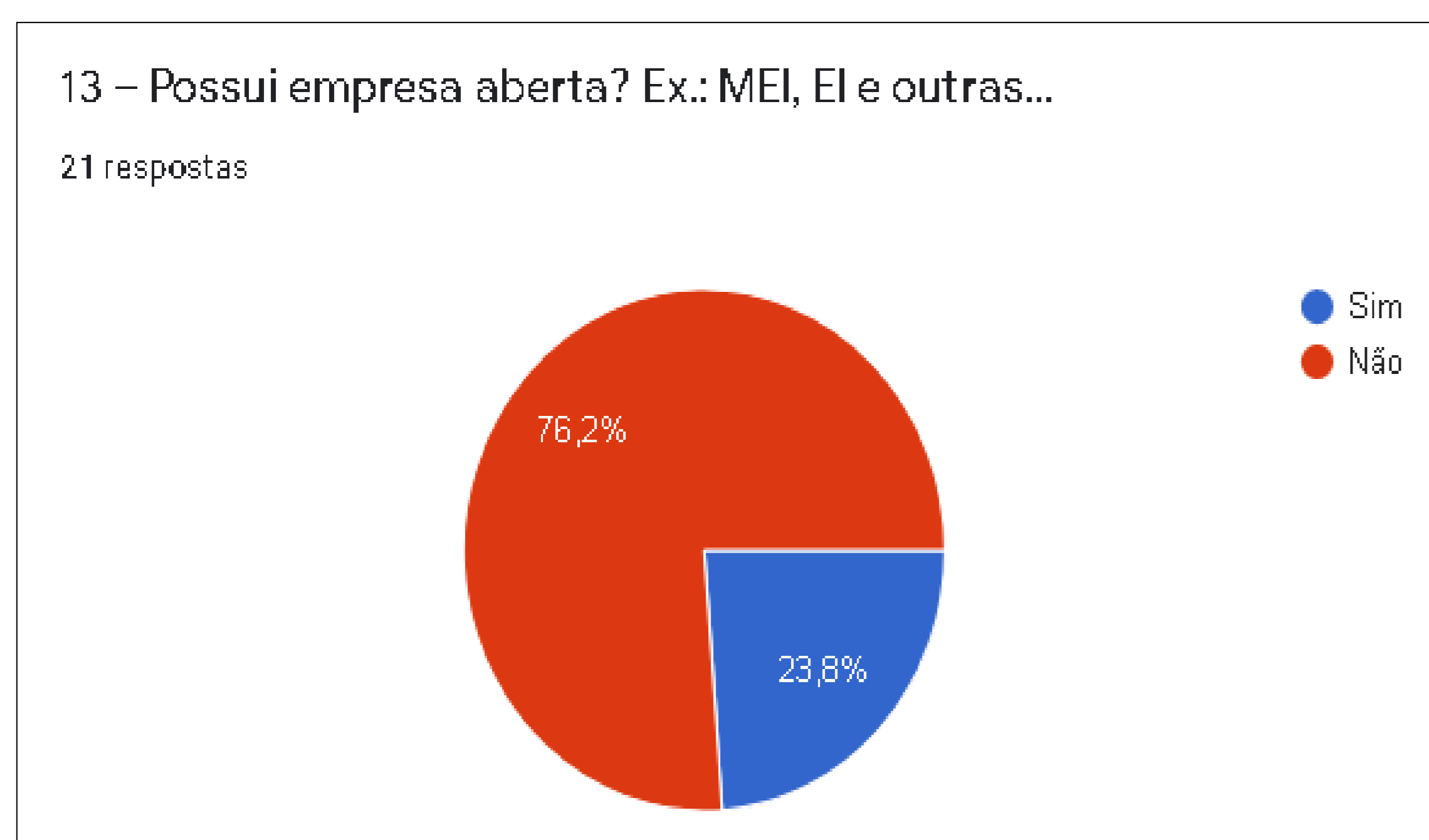


GRÁFICO 1 – Formalização de MEI. Fonte: Autoria própria

Conforme citado anteriormente, 76% das microempreendedoras do Município de Monte Mor que responderam a pesquisa, não possui cadastro no MEI, além de não obter os benefícios, ficam sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. Mesmo havendo um posto do Sebrae Aqui no município, muitas destas confeiteiras não compreendem a importância e os passos para se formalizarem.

Observando o material disponibilizado pelo Sebrae que orienta os autônomos a se registrarem como MEI não oferece informação suficiente e direcionada para este público, de confeiteiras.

Sendo assim, desenvolvemos o guia com o intuito de levar às confeiteiras autônomas de Monte Mor informações que facilitem o entendimento de como ser um empreendedor, passo a passo de como se tornar um MEI e seus benefícios.



IMAGEM 1 – Guia de Informações- modelo Folder. Fonte: Autoria própria

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desse trabalho foi desenvolver um guia que fornecesse auxílio às confeiteiras de Monte Mor, que a partir das informações necessárias possam mudar suas vidas e se tornarem profissionais formalizadas e com grandes chances de obter um futuro melhor.

Tendo em vista tudo o que foi desenvolvido pode-se considerar que o projeto é um auxiliador sim, considerando que o guia é apresentado de maneira rápida, simples e de fácil compreensão.

Para divulgar o guia foi criado um blog que poderá ser acessado através do link empreendedorismo&confeitaria.blogspot.com. Estará disponível também um arquivo para download.

Porém, há um projeto de lei complementar (PLP 108/2021) que foi aprovado pelo Plenário do Senado que aumenta o limite da receita bruta anual do microempreendedor individual (MEI), passando dos atuais R\$ 81 mil para R\$ 130 mil e também autoriza o aumento de um para dois no número de empregados que o microempreendedor poderá contratar. A proposta segue para análise da Câmara dos Deputados, se aprovadas, as novas regras entrarão em vigor em janeiro de 2022. Com base nessas informações o guia poderá ser atualizado, deixando como uma sugestão de estudo para um trabalho futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE. Desemprego no Brasil. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>> Acesso em: Ago. 2021.

SEBRAE. Mas afinal o que é empreendedorismo? Disponível em: <<https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo/>>. Acesso em: 28 mar.2021.

SEBRAE. Você sabe o que é um empreendedor individual-mei? Disponível em: <<https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/>> Acesso em: 16 jun.2021.

BRASIL. Cresceu o número de microempreendedores individuais em 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2021/03/cresceu-o-numero-de-microempreendedores-individuais-em-2020>>. Acesso em 18 jun.2021